



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

Dispõe sobre a autorização Legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2023 aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Canas e dá outras providências.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro de 2023, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a acrescer, excecionalmente no mês de dezembro de 2023, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor do auxílio alimentação pago previsto na Resolução nº 7/2022 de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 6 de dezembro de 2023.

LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 6 dias de dezembro de 2023.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário